

Governo Reajusta Auxílio-alimentação dos Servidores do Executivo

Sinagências comemora conquista para os Servidores das Agências Reguladoras, mas o aumento ainda não garante isonomia entre os três poderes

O auxílio-alimentação dos servidores do Poder Executivo que estava defasado desde 2004 passa para R\$ 304,00. A portaria do Ministério do Planejamento que determina o reajuste foi publicada no dia 10 de fevereiro, no Diário Oficial da União. O novo valor tem efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro, que será pago no início de março.

O valor do auxílio foi unificado em todo país. Antes, os valores eram diferenciados de acordo com o estado. Para que o aumento fosse disponibilizado para os servidores, foram destinados R\$ 950 milhões no Orçamento da União para 2010.

O reajuste do auxílio-alimentação é o resultado das diversas intervenções do Sinagências e outros sindicatos junto ao Governo em defesa da garantia de um benefício mais condizente com a realidade dos valores das refeições no país.

No entanto, o aumento não foi suficiente para tornar o auxílio-alimentação isonômico entre os três poderes. O reajuste foi uma conquista, mas ainda não reflete as reivindicações dos servidores.

O objetivo do Sinagências é garantir sempre aos servidores das agências reguladoras cada vez mais qualidade de vida por meio de salários dignos, boas condições de trabalho e principalmente o respeito à dignidade humana.

Veja Também

Sinagências Participa do X Fórum Social Mundial
 Pág. 3

Infoagências: Expediente

Presidente: **João Maria Medeiros de Oliveira**
 Secretário-Geral: **Geraldo Marques**
 Diretor de Comunicações: **Nei Jobson**
 Jornalista: **Louise Rodrigues** (Registro Profissional 8979/DF)
 Fotos: **Lorena Rayanne / Marcos César**
 Projeto Gráfico: **Marcos César**

Infoagências: Informativo

O Sinagências é aberto a todos e está interessado em sua participação. O boletim informativo "Infoagências" quer escutar você filiado. Mande suas opiniões, críticas e sugestões de pautas, vídeos e áudios para o e-mail: comunicacoes@sinagencias.org.br.

A categoria Precisa de sua participação. O esforço que fazemos tem que ser com o apoio de todos nós. Participe.

O informativo não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos e colaborações assinadas. As publicações visam estimular o aperfeiçoamento. A reprodução das matérias aqui enfocadas é livre, bastando para tanto a citação dos autores e os créditos das fotos, com base na lei 9.610/98.

Sinagências, o Sindicato de Todos!

Contribua para o futuro da categoria, entre no site e filie-se.

SBS, Qd. 01, Bloco "K", Ed. Seguradoras, 7º andar, salas 708/714
 Cep: 70093-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3962-5000/ Fax: (61) 3962-5001

E-mail: comunicacoes@sinagencias.org.br

Site: www.sinagencias.org.br

Manifestação

Sinagências participa de manifestação na sede da Anvisa em Brasília

O Sinagências participou no dia 11 de fevereiro, de uma manifestação em frente a sede da Anvisa em Brasília. A manifestação foi um protesto contra a falta de segurança que acabou gerando um acidente no dia anterior à manifestação, em frente a agência, envolvendo 7 carros. Dois servidores da agência ficaram feridos.

Além da falta de sinalização no local, os servidores reclamam da falta de segurança no estacionamento em frente a agência. Segundo relatos, tem ocorrido muitos furtos e roubos de carros na região. Os servidores cobram ainda linhas de ônibus para o local e uma faixa de pedestre.

O protesto reuniu cerca de 200 servidores na porta da agência em bloquear as duas vias impedindo a passagem dos carros.

Pág. 2

O Sinagências discute essa questão há mais de um ano com a direção da Anvisa. No entanto, a maior dificuldade, segundo a direção da Agência está no acolhimento das reivindicações por parte do governo do Distrito Federal.

O Sinagências entende que a movimentação de todos é muito importante para que os objetivos sejam alcançados. Por isso, o sindicato estará reforçando o movimento juntamente com a Univisa, até que as reivindicações sejam atendidas pelo governo.

Jurídico

Sinagências solicita informações sobre supressão do adicional de insalubridade na Anvisa

O Sinagências encaminhou requerimento à Gerência-Geral de Recursos Humanos da Anvisa no qual solicita informações sobre o cancelamento do pagamento do adicional de insalubridade em diversas CVSPAF (Portos, Aeroportos e postos de Fronteira).

De acordo com informações obtidas pelo sindicato, existem laudos periciais que determinam o pagamento do benefício aos servidores e que, dessa forma, não podem ser ignorados, devendo o adicional ser devidamente pago aos servidores que executem as respectivas atividades insalubres.

O Sinagências solicita ainda no documento que a Anvisa preste informações acerca do tema e o fundamento do ato administrativo que determinou o corte no pagamento do adicional de insalubridade aos servidores. As informações obtidas possibilitarão que o sindicato oriente seus filiados para garantir esse direito.

Até o momento a Anvisa não se posicionou sobre o assunto.

Sinagências ajuíza ação para garantir paridade de vencimentos entre ativos e aposentados

O Sinagências, por intermédio da banca da Wagner Advogados Associados ajuizou ação contra a agência nacional de vigilância sanitária - Anvisa, em favor dos servidores públicos federais aposentados ou pensionistas da agência.

A ação visa garantir a paridade entre ativos e inativos, uma vez que estes, desde a instituição da Gratificação de Efetivo Desempenho em Regulação - GEDR, através da Medida Provisória nº 304/06, posteriormente convertida na Lei nº 11.357/06, vêm recebendo, após a aposentadoria ou instituição da pensão, o respectivo benefício em valor inferior ao que lhe seria devido.

Pág. 2

A ação visa, ainda, o pagamento das diferenças entre os valores pagos e os valores efetivamente devidos a título de GEDR, com correção monetária até a data do pagamento e incidência de juros moratórios desde a lesão (nos termos do art. 398 do Código Civil) e até a expedição da requisição de pagamento.

Jurídico

Sinagências elabora parecer sobre indenização por direitos não usufruídos pelos servidores

O Sinagências, por meio da assessoria jurídica Wagner Advogados Associados, elaborou um parecer a fim de orientar os servidores que adquiriram o direito a férias e/ou licença prêmio e em razão de aposentadoria não puderam usufruir de tal benefício.

O objetivo do parecer é esclarecer os servidores que não usufruíram destes direitos que lhes foram reconhecidos (férias e licença-prêmio) se devem ser indenizados no intuito de recompor o patrimônio jurídico desses.

O Sinagências, por meio da assessoria jurídica se coloca a disposição de seus filiados para que sejam tomadas as medidas necessárias em defesa dos servidores, observando as particularidades de cada caso.

STJ afirma que terço de férias não deve ser base de cálculo de contribuição previdenciária

O Superior Tribunal de Justiça - STJ, confirmou em decisão unânime que a parcela relativa ao terço de férias não deve ser incluída na base de cálculo das contribuições previdenciárias ao plano de seguridade do servidor.

No processo, o Sinagências, por meio da assessoria jurídica Wagner Advogados Associados, apresentou manifestação na condição de interessado, visando que a decisão fosse modificada para ser favorável aos servidores.

Em novembro de 2009, o STJ já tinha decidido sobre o mesmo assunto, nas quais o Sinagências também ingressou na qualidade de terceiro interessado. Essa decisão é importante porque todos os demais processos que tramitam sobre o mesmo assunto deverão ser decididos da mesma forma, eis que agora há jurisprudência do STJ.

O Sinagências possui processos tramitando na Justiça Federal quanto a este tema e estará juntando a decisão do STJ, para fins de demonstrar a jurisprudência recém formada, bem como requerer celeridade no julgamento. Assim, os filiados também serão beneficiados nestes processos do sindicato, logo que houver decisão. É importante ressaltar que as decisões dos Tribunais são específicas para os processos em que ocorreu e obriga apenas as partes envolvidas.

Não vinculam a Administração Pública para implementar para os servidores que não estejam no processo. Porém, o Sinagências está providenciando encaminhamento de requerimento administrativo para cada Agência, visando que o entendimento do STJ seja aplicado imediatamente.

Pág. 3

Eventos

Sinagências participa do X Fórum Social Mundial

O Sinagências participou por meio de seus dirigentes, assim como nos outros anos, do Fórum Social Mundial. Esse ano, a Secretária Sindical do Estado do Rio de Janeiro, Maria José Igreja, representou o sindicato no evento.

O Fórum reuniu milhares de ativistas e líderes de movimentos sociais e ONGs para fazer o balanço dos dez anos do Fórum Social Mundial. A décima edição foi realizada este ano de forma descentralizada, em vários países. No Brasil, as etapas do evento ocorreram em Porto Alegre e na Bahia.

O evento é um espaço onde os indivíduos debatem idéias, formulam propostas e buscam soluções eficazes por meio da troca de experiências entre entidades e movimentos da sociedade civil.

É importante que os cidadãos se conscientizem da necessidade da participação de todos na construção de uma sociedade mais justa e igualitária por meio do debate democrático.

O Sinagências, assim como outras entidades, tem o compromisso de participar de eventos que fomentem a discussão e debatam idéias em benefício de toda sociedade.

A participação do sindicato em eventos como o Fórum Social Mundial tem o objetivo de despertar a consciência de todos para a discussão de políticas públicas justas em prol de todos os cidadãos.

Muitas das discussões que passaram pelo Fórum, abordaram o dia a dia nas instituições, principalmente os temas que remetem ao debate sobre participação e gestão democrática dos espaços públicos.

A consciência política é a base para a percepção do indivíduo nos processos de decisões dentro da sociedade. Propicia aos cidadãos um entendimento e conscientiza sobre os problemas que afetam a todos e a importância do debate em busca de soluções.

Jurídico

Sinagências discute com servidores da ANS o decreto sobre progressão e promoção

O Sinagências promoveu na ANS uma Assembléia em conjunto com a Associação de trabalhadores da ANS - Assetans, para a qual foram convidados ainda o gerente de RH, Carlos, e o representante no Rio de Janeiro da banca jurídica do sindicato, Dr. Carlos Boechat. A coordenação da Assembléia que contou com expressiva participação de servidores coube à Secretária Sindical do Rio de Janeiro, Maria José Igreja.

A assembléia realizada no dia 3 de fevereiro, resultou de uma reunião convocada pela Gerência de RH da ANS, realizada no final do mês de janeiro, em que compareceram as representações do Sinagências e da Assetans e onde foram apresentadas para efeito de Progressão e Promoção, em razão de terem tirado licença para acompanhar familiar adoecido ou de terem faltas injustificadas, devido a dispositivo inserido na RA 29/09 da Agência, que tornava ainda mais prejudicial aos trabalhadores os já reconhecidos efeitos danosos do Decreto nº 6530/08.

O objetivo do encontro foi discutir sobre as estratégias sugeridas pelos trabalhadores, a partir dos informes e esclarecimentos da GRH da ANS, e as possibilidades jurídicas apresentadas pelo representante jurídico do sindicato.

Foi consenso na Assembléia a importância da mobilização de todos os servidores e suas representações, além das gerências de recursos humanos das Agências em torno da imediata correção do Decreto nº 6530/08. Foi ressaltado o compromisso até agora não cumprido pelo MPOG de que seriam revistas as distorções configuradas no estabelecimento de uma anuidade de "dezoito meses" no art. 15 do Decreto, aspectos relativos às licenças, a periodicidade das avaliações, Gratificações de Desempenho e GQ.

No entanto, foi destacado a urgência na resolução do caso dos 26 servidores da ANS até então destinados a aguardarem o próximo ano para serem avaliados e progredidos. Neste sentido, foi decidido por unanimidade que no dia seguinte uma comissão escolhida na Assembléia se reuniria junto aos representantes do sindicato, da associação, do Gerente de Recursos Humanos e da PROGE (Procuradoria-Geral da ANS), para juntos, discutirem soluções possíveis no âmbito da ANS para superação do problema.

Assim, no dia 4 de fevereiro, acatando sugestão dos servidores e do próprio RH, a PROGE concordou em se pronunciar no mais breve tempo possível, emitindo parecer a respeito de uma nova questionamento feito pelo RH. Tal questão se referia à interpretação do normativo sobre período avaliativo nos casos onde o servidor tenha utilizado algum afastamento não computado como tempo de efetivo exercício.

No dia 9 de fevereiro, foi apresentado o parecer da PROGE, onde é reconhecido o direito do servidor ter retomada a contagem de seus dias de efetivo exercício imediatamente após o seu retorno, período a partir do qual poderá ser avaliado e progredido uma vez que tenha alcançado os demais requisitos.

O Sinagências entende que a resolução da questão emergencial dos 26 servidores da ANS, apesar de representar um grande êxito da mobilização e unidade dos trabalhadores, não resolve a situação dos novos técnicos que ingressaram na Agência após o estabelecimento do marco inicial de 31/01/2009. Em razão disso, continuará atuando junto a Assetans e os trabalhadores da ANS, em busca de alternativas que amparem estes servidores e que apontem para a reversão definitiva dos aspectos prejudiciais contidos no Decreto nº 6530/08.

Veja aqui o Parecer enviado à Presidência da ANS, Gerência de Recursos Humanos e PROGE, emitido pelo escritório de advocacia que atua junto ao Sinagências. O Parecer da banca jurídica do sindicato também abrange situações semelhantes nas demais Agências Reguladoras, razão pela qual será posteriormente enviado a todas as Agências.

Convênios

O Sinagências está sempre atento às necessidades dos seus filiados. Se você ainda não é filiado ao Sinagências, acesse o nosso site www.sinagencias.org.br e filie-se! Aproveite os benefícios oferecidos por meios dos nossos convênios!

Restaurante Bardana
Equilíbrio Natural
 (RJ): (21) 2292 - 9232

Clinica de Fisioterapia Corpo & Mente Pilates
 (DF): (61) 3340-8861

Rede Hotéis Bittar Hotéis
 (DF): (61) 3704-5000

Academia Dom Bosco
 (DF): (61) 3321-1214

Colégio e Faculdade Projeção
 (DF): (61) 3451-3943.

Rincoradoura Hotel Pousada
 (BA): (73) 3575 1547

**Confira os demais convênios*

no site do Sinagências

Pág. 4